



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniu-se no salão nobre do Gabinete do Reitor o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES, EVERALDO PINHEIRO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDO SARTI, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, LINA AMARAL NAKATA e ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA. Justificaram a ausência à reunião os seguintes membros: DOUGLAS SOARES GALVÃO, sem substituto, e OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO, sendo substituído pelo Prof. MAURÍCIO ETCHEBEHERE, de forma remota por meio de videoconferência. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI dá início à reunião e em seguida submete à apreciação a Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2022. Não havendo observações, submete à votação a referida Ata, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, solicita ao Professor Doutor ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, Controlador, que conduza a discussão dos itens. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA cumprimenta os presentes e passa ao expediente expondo os relatórios de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, que estão na pauta para ciência dos membros: Processo TC-2014.989.22: Relatório de Fiscalização - Acompanhamento Semestral 1º Sem 2022 e Processo TC-2615.989.21-7. Auditoria Anual do Balanço Geral do Exercício 2021. Ele informa que no geral os relatórios do TCE-SP têm reconhecido esforços da Unicamp para melhorar os controles internos. Porém, destaca que os relatórios enfatizam a reincidência de problemas que já foram alvo de recomendações em anos anteriores e permanecem sem solução, e que a Universidade deve aplicar esforços para evitar que essas reincidências continuem existindo. O Prof. ALVARO D'ANTONA passa então para a discussão proposta pela DGA sobre a necessidade das demonstrações financeiras da Universidade serem apreciadas por um Conselho Fiscal. Este assunto já foi objeto de apontamentos por parte do TCE-SP em anos anteriores. A Dra. FERNANDA SILVADO informa que não existe obrigação legal de criação de um Conselho Fiscal com esta atribuição específica, podendo as demonstrações financeiras serem objeto de apreciação por algum órgão já existente na Universidade. A Sra. LINA NAKATA expôs o problema com destaque para o apontamento do TCE-SP sobre a necessidade dos balanços contábeis serem apreciados por instância coletiva. O Prof. ALVARO D'ANTONA sugere que a DGA pense em um fluxo para que este processo utilize um órgão colegiado já existente da Universidade, que poderia ser a COP, a própria CAD ou outro existente, que possa passar a ter esta atribuição. Por fim, ficou decidido que o SCI deveria estudar qual seria a melhor instância para receber esta atribuição. Não havendo mais inscritos no expediente, a Profa. MARIA LUIZA passou a Ordem do Dia informando que o item 1) Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ações Prioritárias para 2023 do Sistema de Controle Interno da Unicamp estava destacado. Não havendo outros destaques pelos membros, A Profa. MARIA LUIZA coloca em votação, em bloco, os itens 2) Regimento Interno do Sistema de Controle Interno da Unicamp. Minuta do Regimento Interno; e 3) Calendário anual de reuniões do Sistema de Controle Interno da Unicamp para o ano de 2023. Proposta de calendário. Aprovados por unanimidade. A Profa. MARIA LUIZA passa a palavra para o Prof. ÁLVARO D'ANTONA para que conduza a discussão sobre o relatório anual. O Prof. ALVARO D'ANTONA apresenta o relatório e destaca que o texto explicita que o controle interno da Unicamp não é centralizado na Controladoria Geral e que cada órgão que compõe o Sistema de Controle Interno possui seus próprios controles internos. Explica que deste modo o relatório buscou dar visibilidade aos órgãos que compõem o Sistema. A Sra. CECÍLIA LOPES afirma que a Controladoria Geral precisa esclarecer qual o seu papel. Para



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ela, se a Controladoria não é uma auditoria, ela deve informar o que ela faz. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA afirma que existem muitos modelos de Controladoria e que no contexto específico da Unicamp, algumas atividades de controle interno estão alocadas nos órgãos da administração. O Prof. ÁLVARO afirma que este debate deve ser feito na revisão da certificação da Controladoria. A Sra. CECÍLIA LOPES afirma que tanto a Ouvidoria como a Controladoria foram órgãos criados na Unicamp por força de lei e que é preciso cuidar para que não haja duplicação de funções e sobreposição entre eles. A Profa. MARIA LUIZA afirma que existem funções bem definidas para a Controladoria, a Ouvidoria e o Sistema de Controle Interno e afirma que esta distinção é importante para a Unicamp, por tratarem-se de órgãos complementares. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA informa que a Controladoria tem estudado a legislação recente sobre o controle interno em instituições públicas, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado sobre a estruturação do controle interno em instituições públicas paulistas, além dos diferentes modelos de organização dos controles internos em órgãos públicos, especialmente em Universidades. Informa que estas informações estão embasando a revisão da certificação da Controladoria que deverá ser objeto de apreciação pelo Sistema de Controle Interno em 2023. Em seguida, a Profa. MARIA LUIZA questiona se os membros do SCI têm destaques sobre o Relatório Anual. A Dra. FERNANDA SILVADO sugere que seja especificado de forma explícita quais os pontos do plano de atividades deverão ser priorizados. A Profa. MARIA LUIZA propõe que cada órgão aponte seu plano de ações prioritárias. O Prof. FERNANDO SARTI faz sugestões para melhoria da organização do texto, com alterações no sumário e no reagrupamento de tópicos. Ao final, o Prof. ÁLVARO D'ANTONA sugere que o relatório seja aprovado em relação ao seu conteúdo e que o arquivo seja compartilhado entre membros, em uma versão editável, e que cada órgão realize as edições na formatação dos textos em suas respectivas seções. O relatório foi aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos, a Professora MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 03 de novembro de 2022.